



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 15/05/12
[Handwritten signature]

<p> Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo N.º <u>215</u>, Liv. <u>22</u>, Fls. <u>86^v</u> Em <u>15/05/12</u> às <u>13:55</u> hs.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>35</u> /2012</p>

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR e
Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Sr. **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, em razão do seu falecimento, ocorrido nesta cidade, no dia 08/05, próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 14 de janeiro de 2012.

[Handwritten signature]
ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR
2ª Secretária
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

[Handwritten signature]
JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. JOSÉ BATISTA DA SILVA, pelo seu falecimento, ocorrido nesta cidade.

Sr. JOSÉ BATISTA era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, sendo um cidadão trabalhador, bom amigo e excelente pai e bom esposo, e que sempre procurou conquistar o respeito e a amizade de todos.

Era natural da cidade de Araçatuba-SP, pai de três filhos: DANIELA, ELAINE e MARCILENE e trabalhava há 25 anos, na empresa Araçá Transportes como motorista.

Sr. JOSÉ BATISTA DA SILVA partiu desta vida, deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de um cidadão estimado por todos e que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.


JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Câmara